



**ATA DA 1924ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dezoito horas do dia três do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima vigésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Danilo de Moraes Veras, o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, e, como convidada, a Superintendente de Gabinete da Presidência, Sra. Elaina Ebert Castro Santos. Atendido o quórum legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000084/19-93/2019, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/43.2017, celebrado com a empresa **SL VILLAR ELEVADORES LTDA. – ME.**, objetivando a prestação de serviços de Engenharia para conservação e manutenção, sem inclusão de peças, dos 06 (seis) elevadores instalados nos prédios da CODESP, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 41.040,00** (quarenta e um mil e quarenta reais), com inclusão de cláusula rescisória, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando o PARECER SUJUD Nº 103/2019, datado de 02/04/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 132.2019.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000081/19-21/2019, **decidiu** autorizar o **Aditamento**, ao Contrato DIPRE/28.2018, celebrado com a empresa **BICIEXTIL EXTINTORES – EIRELI - EPP**, cujo objeto é a manutenção das mangueiras de combate a incêndio do Porto de Santos, por um período de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 18.596,25** (dezoito mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), com inclusão de cláusula rescisória, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais,

Reunião de 03-04-2019



considerando o PARECER SUJUD Nº 82/2019, datado de 11/03/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 133.2019.* **I.3** – com base nos registros contidos no documento nº 0000011029/2019, **decidiu** acolher o pleito da Sra. Debora Imada de Jesus, reg. 36.127-5, concedendo licença sem vencimentos por 02 (dois) meses, a partir de 04/06/2019, determinando, ainda, que não poderá ocorrer aumento de despesas com horas extras em função desta decisão. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 134.2019.* **I.4** – em atendimento ao artigo 289, da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976, **decidiu** autorizar a publicação do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da Companhia, referente ao exercício de 2018, nos seguintes órgãos de imprensa: **a)** A Tribuna de Santos, no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais); **b)** Valor Econômico, no valor de **R\$ 65.770,00** (sessenta e cinco mil e setecentos e setenta reais); **c)** no Diário Oficial da União (DOU), no valor de **R\$ 36.839,60** (trinta e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 135.2019.* Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Casemiro Tercio Carvalho  
Presidente da Mesa  
Diretor-Presidente

Jorge Leite dos Santos  
Secretário

Marcelo Ribeiro de Souza  
Diretor de Operações

Jennyfer Tsai  
Diretora de Infraestrutura

Danilo de Moraes Veras  
Diretor de Desenvolvimento de  
Negócios e Regulação